

Conselheira Relatora: Simara Cristiane Braatz	Data: 26/11/2013
Processo: 23412.000091/2013-60	
Assunto: Solicitação de abertura de Curso Técnico em Eletromecânica, na forma de oferta Integrado ao Ensino Médio	
Interessado: Câmpus Assis Chateaubriand	

1. HISTÓRICO (histórico do processo):

A PROENS/IFPR encaminha o presente processo à Secretaria de Órgãos Colegiados para que seja apreciado pelo CONSEPE e CONSUP, a fim de emissão de resolução autorizando a criação do Curso Técnico em Eletromecânica, do Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, na forma de oferta Integrado ao Ensino Médio, modalidade presencial, no Câmpus Assis Chateaubriand do IFPR.

A PROENS ressalta a oferta do Curso Técnico Integrado em Eletromecânica, e destaca que tal curso *“vem oferecer a oportunidade de qualificação profissional na cidade de Assis Chateaubriand, situada no oeste do Paraná, contribuindo com a região a partir da geração de mão de obra qualificada para a população brasileira”,* formando um sujeito *“possuidor de um pensamento sistêmico, entretanto, aberto, criativo e intuitivo”*.

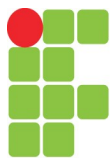
O referido processo, observando os trâmites definidos pela IIP PROENS/IFPR nº 18/2011, que normatiza os procedimentos de abertura de cursos técnicos de nível médio nas modalidades presencial e a distância, apresenta parecer da Pró-Reitoria de Ensino, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, da Pró-Reitoria de Planejamento de Desenvolvimento Institucional, da Pró-Reitoria de Administração e da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação, devendo, entretanto, realizar as adequações indicadas nos mesmos.

2. FUNDAMENTOS DO PEDIDO (razão do pedido):

O Curso Técnico em Eletromecânica do Câmpus Assis Chateaubriand tem como objetivo *“formar um aluno apto a enfrentar os desafios de um mercado de trabalho exigente e competitivo, proporcionando-lhe conhecimento técnico de qualidade para torná-lo capaz de atuar nos vários segmentos da economia, além de conceber um cidadão responsável, justo, crítico e conhecedor de seu importante papel no desenvolvimento social e tecnológico”*.

Possui oferta de 40 (quarenta) vagas e carga horária de 3.333 horas, com duração de 4 anos.

O projeto pedagógico de curso não prevê de imediato a ampliação do corpo docente e técnico, planejando, contudo, a expansão e aquisição de estrutura de salas de aula e laboratórios, além de já utilizar a estrutura já instalada e disponível.



3. CONSIDERAÇÕES (dados pesquisados, jurisprudência, semelhanças):

O referido curso submetido para solicitação de autorização de criação é de extrema importância na organização pedagógica do Instituto Federal do Paraná e, conforme já ressaltamos, trata-se de proposta de Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, demonstrando possibilidade de ofertar formação educacional sólida.

O IFPR se apresenta à sociedade civil como uma instituição que busca afirmar sua identidade na oferta de cursos e programas com grande comprometimento social, por meio de políticas afirmativas e inclusivas, dado ao compromisso histórico da escola, enquanto instituição pública de qualidade. Desta forma, pode-se refletir que *“os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia são estruturas especializadas na oferta de educação profissional e tecnológica que apresentam uma organização pedagógica verticalizada, ou seja, da educação básica ao ensino superior. Ressaltam a importância e a valorização da educação que é fundamental para o desenvolvimento da nação. Neste sentido, o Instituto Federal do Paraná tem o objetivo de conduzir o aluno ao seu desenvolvimento pleno”*.

O curso está estruturado em boa proposta, com ênfase no idealismo do quadro de servidores que não mediu esforços para que o ensino pudesse ser ofertado na sua realidade local e regional. Portanto, o projeto traduz a intencionalidade de se construir educação de qualidade, sensibilizada com as demandas da realidade local.

Nessa perspectiva, a análise do projeto pedagógico de curso possibilita a melhoria substancial das condições de oferta de cursos à comunidade.

Por fim, é relevante ressaltar a necessidade de que os projetos pedagógicos de curso sejam sempre objetos do diálogo constante entre equipe de professores e gestores dos Câmpus e a Equipe Pedagógica da Pró-Reitoria de Ensino, visando a melhoria e a atualização dos projetos à realidade de sua comunidade.

4. PARECER CONCLUSIVO:

Portanto, solicita-se a este respeitável Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão a apreciação deste parecer referente ao Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eletromecânica, do Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, para aprovação e encaminhamento ao Conselho Superior para deliberação.

5. SUGESTÕES E OBSERVAÇÕES (se surgirem durante o relato):

Não se aplica.

Sala de Sessões, 26 de novembro de 2013

SIMARA CRISTIANE BRAATZ
Conselheira-Relatora